

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

*Dispõe sobre a designação de Comissão do processo de escolha de diretor (a) das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Vila Flor/RN.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA

FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os critérios do Decreto nº 16/2022, que dispõe sobre critérios para o provimento da função de Diretor (a) escolares da Rede Municipal de Ensino de Vila Flor/RN

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Comissão do processo de escolha de Diretor (a) das instituições de Ensino de Rede Municipal de Ensino do município de Vila Flor/RN.

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Leila de Oliveira Felix Lopes - Predidente

Valdeir Felix Barosa - membro

**Representante dos Profissionais da Educação**

Maria do Desterro de Matos - membro

**Representante dos Pais**

Arlene Marques da Silva do Vale - membro

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 04 de setembro de 2025.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** MA6FVQU10B